



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro  
Hospital Federal de Ipanema

DESPACHO

HFI/DGH/SAES/MS

Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 2026.

1. Conforme justificado nos documentos mencionados, **aprovo** o **Estudo Técnico Preliminar (DOC SEI 0050397751)** e o **Termo de Referência (DOC SEI 0051163325)**.
2. Autorizo a aquisição de impressora de crachá, por meio de Dispensa de Licitação, com disputa, conforme previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de Decreto 11.871/2021, diante da indisponibilidade de pregões compatíveis e do estoque zerado.
3. À DISUL/HFI, em devolução.

Atenciosamente,

Luiz Gustavo de Oliveira e Silva

Diretor Substituto do Hospital Federal de Ipanema

Portaria SAA nº 638, de 23 de maio de 2023, D.O.U. 104, de 01 de junho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gustavo de Oliveira e Silva, Diretor(a) do Hospital Federal de Ipanema substituto(a)**, em 27/01/2026, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0053101643** e o código CRC **A00BECB5**.